



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 156/XIII/4.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 179.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 179º

Expansão da rede e aquisição de material circulante do Metro de Lisboa e do Metro do Porto e renovação das frotas da Transtejo e Soflusa e requalificação das infraestruturas de acesso ao transporte fluvial

1 - Com vista à promoção do transporte público e descarbonização da sociedade, o Governo autoriza, em 2019, as medidas necessárias à concretização das obras de expansão da rede e **material circulante do Metropolitano** de Lisboa, da expansão da rede e aquisição de material circulante para o metro do Porto, da renovação da frota da Transtejo, S.A., que inclui a aquisição de 10 novos navios e **a requalificação das infraestruturas - cais de acesso e pontões de acostagem.**

2 - Os contratos de aquisição de serviços que, em 2019, venham a renovar-se ou a celebrar-se e que se encontrem associados à expansão das redes do Metro de Lisboa e do Metro do Porto, bem como os relativos à renovação **das frotas da Transtejo/Soflusa e à requalificação das infraestruturas de acesso ao transporte fluvial**, não se encontram sujeitos ao disposto no artigo 44º.”



Justificação:

Incluir os investimentos a realizar no grupo Transtejo os que se referem aos aos contratos de aquisição de serviços relativos à requalificação das infraestruturas de acesso ao transporte fluvial.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,